



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 5 9 2 8, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Projeto de Lei nº 171/2021

Autor: Vereador Adilson Henrique França

*Inclui o “DRUM DAY CAÇAPAVA – DDC” no Calendário Oficial do Município.*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava*, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI nº 5 9 2 8**

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Caçapava o “DRUM DAY CAÇAPAVA - DDC”, a ser realizado no mês de abril, na semana das comemorações do aniversário da cidade.

**Parágrafo Único** O evento deverá acontecer em praças públicas.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 08 de março de 2022.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL**